ATO DO PRESIDENTE nº. 154 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o previsto no artigo 44, inciso II e §1º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada sessão extraordinária para o dia **5 de novembro de 2021, sexta-feira, às 12h** a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Armação dos Búzios com a finalidade de análise dos Projetos de Lei Ordinárias 95/2021 e 104/2021.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua afixação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente